



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 96/2024

Moção de Apoio ao PL nº 2691/2021, que acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, da deputada federal Jandira Feghali.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2691/2021 que acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, da deputada federal Jandira Feghali.

O projeto de lei (PL 2691/2021), que permite a aposentadoria por idade de mães seguradas da Previdência Social sem terem atingido 15 anos de contribuição, foi aprovado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados. Assim, por meio desse projeto, as mulheres que chegarem aos 62 anos de idade não precisariam cumprir com o tempo mínimo de contribuição.

Esta regra também se aplicará a mulheres que tenham sido responsáveis pelo cuidado de parentes até segundo grau em situação de dependência para as atividades básicas diárias, como as mães atípicas.

Maternidade atípica é um termo que define a mulher que cuida de pessoas com deficiência. E faz referência apenas às mães porque, regra geral, quem cuida de pessoas com deficiência são as mulheres, sozinhas. Elas assumem os cuidados com a casa, com os filhos, a responsabilidade financeira e emocional e, não raro, têm de abrir mão da vida pessoal para se dedicar 100% aos filhos.

Ao assumir esses cuidados, ficam impossibilitadas de ingressar ao mercado de trabalho. As mães precisam da valorização do papel materno e cuidador que elas desempenham.

Total apoio, também, àquelas mulheres que dedicaram boa parte de sua vida ao trabalho informal, que segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), 43,3% das mulheres estavam em postos de trabalhos informais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

no terceiro trimestre de 2022. São elas as principais responsáveis por cuidar da casa e da família, com jornadas duplas e triplas de trabalho.

Como criadora da lei que institui a “Semana Municipal das Mães Atípicas” em Araraquara e da lei que dispõe sobre a realização periódicas de sessões denominadas “Cinema inclusivo”, que conversam diretamente com o PL da Jandira, venho por meio desta moção reiterar meu total apoio ao projeto.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2691/2021 da deputada federal Jandira Feghali, solicitando que cópia desta seja encaminhada a deputada.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de fevereiro de 2024.

FABI VIRGÍLIO